

THOMÁS LUZ RAIMUNDO BRITO

MANDADO DE INJUNÇÃO

**A decisão, os seus efeitos e a evolução da
jurisprudência do Supremo Tribunal Federal
no combate à omissão legislativa**



Porto Alegre / 2015

© *Thomás Luz Raimundo Brito*

Capa: *André Ressel*

Imagem: *Litografia de Honoré Daumier*

Editoração eletrônica: *Formato Artes Gráficas*

As opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade do autor.

B862m	Brito, Thomás Luz Raimundo Mandado de injunção : a decisão, os seus efeitos e a evolução da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no combate à omissão legislativa / Thomás Luz Raimundo Brito. – Porto Alegre : Núria Fabris Ed., 2015. 104 p. ; 16 x 23 cm. ISBN 978-85-8175-079-8 1. Mandado de Injunção : Brasil. 2. Inconstitucionalidade por Omissão : Brasil. 3. Norma Constitucional : Brasil. I. Título. CDU – 347.919.6(81)
-------	---

Bibliotecária Responsável : Inês Peterle, CRB-10/631.

Reservados todos os direitos de publicação, total ou parcial, a
NÚRIA FABRIS EDITORA
Rua Gen. Caldwell, 814 - Menino Deus
CEP 90130-050 - Porto Alegre - RS
Telefone da Livraria: 55 51 3231-9321
Telefone da Editora: 55 51 3013-3339
E-mail: nuriafabris@livrariafabris.com.br
Site: www.livrariafabris.com.br

SUMÁRIO

PREFÁCIO	9
1 INTRODUÇÃO	13
2 AS NORMAS DA CONSTITUIÇÃO E A OMISSÃO INCONSTITUCIONAL	17
2.1 Validade, eficácia e aplicabilidade das normas	17
2.2 Classificação das normas constitucionais quanto à aplicabilidade	19
2.3 A inconstitucionalidade por omissão	23
2.4 Modalidades de omissão inconstitucional	26
2.5 Mecanismos de controle	28
2.5.1 A ação direta de inconstitucionalidade por omissão: linhas gerais	31
3 NOÇÕES BÁSICAS SOBRE O MANDADO DE INJUNÇÃO	41
3.1 Origem	41
3.2 Previsão legal e conceito	43
3.3 Pressupostos e objeto de incidência	44
3.4 Legitimidade e procedimento	50

4 MANDADO DE INJUNÇÃO: A	
DECISÃO E SEUS EFEITOS	53
4.1 Correntes doutrinárias existentes: panorama geral	53
4.2 Corrente não concretista	56
4.3 Correntes concretistas.....	58
4.4 O Mandado de Injunção sob a perspectiva do STF	62
4.4.1 O posicionamento inicial: o “aniquilamento” do Mandado de Injunção?	62
4.4.2 A tímida evolução.....	65
4.4.3 A nova tendência	68
4.4.4 A adoção da corrente concretista	71
5 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS	
CORRENTES EXISTENTES	81
5.1 A corrente não concretista: ofensa à separação dos poderes?	81
5.2 A corrente concretista intermediária: um avanço incompleto	88
5.3 A corrente concretista imediata: a verdadeira concreção da vontade constitucional	89
5.4 A corrente concretista e os efeitos do Mandado de Injunção.....	92
5.5 A fixação de prazo para a colmatação definitiva da lacuna .	94
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
REFERÊNCIAS	103